

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº57/2.023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2.023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº95.990.180/0001-02, com sede em Rua Sete de Setembro nº512, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ JOSE DAGA, e a empresa a empresa BONCOSKI SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 16.677.674/0001-65, estabelecida na Rua João Pessoa nº399, centro da cidade de Águas Frias - SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(ua) representante legal Sr. (a) NELIZANDRO ROQUE BONCOSKI inscrito no CPF nº067.194.539-47 RESOLVEM: Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços, aditar a quantidade do item 4 (Eletricista) e reajustar o valor dos itens.

**As partes de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo.**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditivo de quantidade do item 4 e a Prorrogação do prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº34/2023 com vigência de 29/06/2023 a 28/06/2024, passando a finalizar em 28/06/2025, tendo em vista o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.2. Em conformidade com o item 11.6 da Ata de registro de Preços nº34/2023 os preços dos itens serão reajustados em 3,93%.

1.3. A partir do dia 29/06/2024 o saldo remanescentes dos itens serão reajustados e o item 4 (eletricista) será aditivado em 25%, ficando com o saldo de 125h.

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde em saldo</b>	<b>UN</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço unitário Reajustado</b>
1	1	PEDREIRO	Execução de serviços em alvenaria, cuidando da preparação e aplicação de massas e argamassas, colocação de tijolos e lajes, e demais serviços básicos relacionados à construção civil, de acordo com as normas e atribuições inerentes à atribuição funcional; Executar serviços de edificações de obras públicas; Realizar pequenos reparos em obras do município; Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos; Conserto ou instalação de fechaduras, dobradiças e conserto ou instalação de rodapés;	934,01	h	27,00	28,06

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

			Realizar outras tarefas afins. Executar trabalhos de alvenaria e concreto; Efetuar a locação				
1	2	Ajudante Pedreiro	Auxiliar o pedreiro nas atividades exercidas pelo mesmo	1860,00	h	20,00	20,79
1	3	Encanador	Encanador Instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testando e consertando a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; Está sob as responsabilidades de um Encanador limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc. fazer reparos em canalizações, reservatórios e chaves de boia, reparar vazamentos das tubulações de casa de bombas, substituir e eliminar vazamentos de aparelhos sanitários, trabalhar em tubulações de PVC, confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas, fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás, construir indicadores para controle de volume de água nas caixas de abastecimento, limpar e desentupir calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral.	2.013,00	h	30,00	31,18
1	4	Eletricista	Executar manutenção elétrica predial, preventiva e corretiva, a fim de manter as instalações elétricas do tipo imóveis públicos em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de imóveis além de providenciar novas instalações elétricas nos prédios públicos e executar manutenção emergencial.	125,00	h	36,00	37,41
1	6	Instalação e manutenção em câmeras de monitoramento	Instalação e manutenção em câmeras de monitoramento	0,00	h	49,00	50,93

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas da Ata nº34/2023 permanecem inalteradas

2.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no. 14.133/2021 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

2.3. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas- SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Águas Frias - SC, 27 de junho de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito

---

**BONCOSKI SOLUÇÕES LTDA**  
Detentora da Ata

**TESTEMUNHAS:**

---

Cristiane Rottava Busatto  
CPF: 037.197.419-40

---

Ana Paula Teixeira  
CPF: 094.682.639-08

**JHONAS PEZZINI**  
OAB/SC 33678

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.  
CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº57/2.023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº19/2.023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos dispostos no artigo 84 e 125 da Lei Federal nº14.133/2021

Águas Frias - SC, 27 de junho de 2024

**JHONAS PEZZINI**  
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678